

PORTARIA Nº 21.423, DE 13 DE JULHO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4435 em 07 de julho de 2021, formulada por Ana Paula Martins Ferreira Bastos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Ana Paula Martins Ferreira Bastos**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.274.282-9, matrícula funcional GP/nº 53929, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA) regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, referente ao período aquisitivo de 07/03/2014 a 06/03/2019 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 05/08/2021 a 03/09/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de julho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

